



PUBLICADA NO DIO/ES

PM, 12/12/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 65596/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços ocupado pela servidora **LEILIANE PASSAMANI RORIZ**, matrícula nº 42492, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 6 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Rua Maestro Antônio Cicero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
Autenticar documento em <http://portal.prefeitura.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310039003000370036003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310039003000370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS** em **06/12/2022 11:40**
Checksum: **863A190A8A51FA6EA910E7CCB637F479AA599C8E713FB26A331C7B09DC9AE1C6**

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **07/12/2022 10:31**
Checksum: **C5412E6C3B0D625765A1EA9AD4B1DF3CDCE86770C4F4998B45DC7F1202720D92**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310039003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

